



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000

Fone: 54-3300-0222 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com

CNPJ: 13.677.970/0001-78

PARECER AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 82/2025.

Senhor Presidente, senhores vereadores e senhoras vereadoras:

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se conjuntamente com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no dia 30.06.2025, às 18h30, no Plenário Enio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre, para apresentar Parecer ao Projeto de Lei Nº 82/2025.

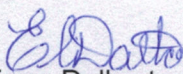
EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O referido Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a contratar, em caráter temporário e excepcional interesse público, uma atendente de farmácia para auxiliar na Farmácia da Unidade Básica de Saúde, justificando a ausência de cargo efetivo específico e por não ter cargo disponível específico para essa função, para o Município não responder mais denúncias por desvio de função.

Diante do exposto, as Comissões Permanentes apresentam parecer desfavorável e voto contrário do Vereador Selori Rosa.

Alto Alegre/RS, 30 de junho de 2025.

Membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:

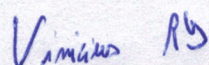

Eliane Dalberto
Presidente


Selori Rosa
Relator


Renildo da Silva
Membro

Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:


Gilson Maier
Presidente


Vinicius Rosa Dierings
Relator


Selori Rosa
Membro

RECEBIDO

Em: 08/07/2025

Nome:

Matr.:

Ass.: 